



EDITAL Nº 005/017/2023 PROCESSO Nº 28020/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - Inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para entrega de documentos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Justifica-se a convocação conforme o Inc.IV do & único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação exigida (originais e cópias), mediante termos e condições constantes nesse Edital:

Local ; Rua América nº 899 - Centro - (Secretaria Municipal de Educação)

Horário: 8:30 hrs

Data: 05/02/2024 - Segunda-Feira

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE LETRAS (PORTUGUÊS/ESPAHOL) REGIÃO RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

FABICIANA MENDES FONSECA	1º
-----------------------------	----

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE LETRAS (PORTUGUÊS/INGLÊS) REGIÃO RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

DANIELLE URT MANSUR BUMLAI	3	1º
----------------------------	---	----

MARCOS PAULO DE FRANÇA RODRIGUES	3	2º
-------------------------------------	---	----

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - REGIÃO RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

VERONICA SOARES SOLIS MILITÃO	3	1º
----------------------------------	---	----

GRACIELI NASCIMENTO BRUNO	3	2º
---------------------------	---	----

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - REGIÃO RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

JOSIANE DOS SANTOS ARRUDA BRITO

1º

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - REGIÃO RURAL

NOME CLASSIFICAÇÃO

SILVIA MARIA SORRILHA 1º

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - REGIÃO RURAL

NOME CLASSIFICAÇÃO

DANIELLY FERNANDEZ DA SILVA
AQUINO 1º

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º - REGIÃO RURAL

NOME CLASSIFICAÇÃO

PEDRO MAURO SOBRINHO DA COSTA
GARCIA 1º

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - REGIÃO URBANA

NOME CLASSIFICAÇÃO

ELIZANIA BRUNO PRADO DA SILVA 3 1º

THAIZA PAMELA DA SILVA LEMOS 3 2º

LUCIANA PAULA LOBO 3 3º

MARILEIZE NASCIMENTO CEDREIRA
RONDON 3 4º

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE LETRAS (PORTUGUÊS/INGLÊS) REGIÃO URBANA

NOME CLASSIFICAÇÃO

SINDY ELLEN DE LUCA
ARAÚJO 1º

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE LETRAS (PORTUGUÊS/ESPAÑHOL) REGIÃO URBANA

NOME CLASSIFICAÇÃO

TAISA DA SILVA RAMOS BATISTA
ROCHA 1º

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º - REGIÃO URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALINE CRISTINE ANDROLAGE MERCADO	1º
TAMIRYS RIBEIRO PEREZ	2º

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE ARTE - REGIÃO URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VÂNIA ALENCAR GONÇALVES	1º
GISELE NOVAES DA SILVA	2º

- a) Certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física CPF;
 - b) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - c) certificado militar, quando couber;
 - d) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber; atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
 - e) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
 - f) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- O) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recursos Humanos - RH;

O candidato que não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

Corumbá, 31 de Janeiro de 2024.

GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS

Superintendente da EGOV . Portaria "P" nº 380 de 22/12/2023

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Decreto nº 3.045 de 12.09.2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3d334d45

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>